



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Areia Branca

Praça da Conceição, s/n.

CEP 59.655-000

C.G.C. (MF) 08.077.265/0001-08

LEI Nº 820/94, de 25 de fevereiro de 1.994.

Reconhece como Órgão de Utilidade Pública o Conselho Comunitário do Povoado de Ponta do Mel e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Areia Branca-Rn, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como Órgão de Utilidade Pública o Conselho Comunitário do Povoado de Ponta do Mel;

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor apartir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORONEL FAUSTO, Areia Branca-Rn, em 25 de fevereiro de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA


~~Expedito Gomes Leães~~
PREFEITO


Francisco Souto Sobrinha
SEC. CHEFE DO GABINETE CIVIL
C.P.F. 056.392.124-20